



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO

DESPACHO 158/2026

Florianópolis, 27 de março de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1001012.000002/2026-13

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA LICITAÇÃO** do Agente de Contratação (SEI nº 2361253), prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto ao art. 74, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001012.000002/2026-13.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da Justificativa da Dispensa da Licitação expedido pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças do Adobe Acrobat Pro com direito a atualização e suporte técnico, atendendo assim às necessidades específicas do CRN-10.
Contratado:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17
Prazo de Vigência:	12 meses
Valor Total:	R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais)
Fundamentação Legal:	art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Dotação Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.04.043-Licença de Software.

Visando a eficácia dos atos, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

VÂNIA PASSERO
Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região
CRN-10/0520

Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475 - Telefone: (48) 3222-1967
CEP: 88070-800 Florianópolis, SC - www.crn10.org.br

Referência: Processo nº 1001012.000002/2026-13

SEI nº 2363654



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Passero, Presidente**, em 30/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2363654** e o código CRC **139392D7**.